



LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais - Oferta Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Definitivo, principalmente a Seção 4, relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal	O investimento nas Cotas da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais Investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	☐ responsabilidade ilimitada	N/A.
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas da Oferta. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	☒ produto complexo	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Primeira Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos demais documentos da Oferta.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário, em classe única.	Capa do Prospecto
a.1) Quantidade ofertada	Inicialmente, 25.000.000 (" <u>Cotas</u> ").	Capa do Prospecto
a.2) Preço unitário	R\$10,00.	Capa e Seção "2.6 Valor nominal unitário de cada Cota e custo unitário de distribuição" do Prospecto
a.3) Montante Ofertado (=a.1*a.2)	Inicialmente, R\$ 250.000.000,00, sem considerar o Lote Adicional.	Capa e Seção "2.6 Valor total da Oferta e valor mínimo da Oferta" do Prospecto
a.4) Lote suplementar	N/A.	N/A



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.5) Lote adicional	Sim, até 25%, ou seja, até 6.250.000 Cotas, perfazendo o montante adicional de até R\$62.500.000,00.	Capa e Seção “2.6 Valor total da Oferta e valor mínimo da Oferta” do Prospecto
Qual mercado de negociação?	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.	Capa e Seção “2.4 Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados” do Prospecto
Código de negociação	N/A.	N/A
B. Outras Informações		
Emissor	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	Capa do Prospecto
Administrador	XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. CNPJ nº 02.332.886/0001-04 (www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html)	Capa e Seção “14. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto
Gestor	BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ nº 51.911.141/0001-05 (www.bric.com.br)	Capa e Seção “14. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	A Classe destinará os recursos líquidos provenientes da emissão de acordo com a Política de Investimento estabelecida no Regulamento. Nos termos da Política de Investimento, a Classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em Ativos Imobiliários (conforme definido no Prospecto). Os recursos líquidos captados no âmbito da Oferta, incluindo aqueles provenientes da eventual emissão de Cotas do Lote Adicional, serão destinados à aquisição de Ativos Imobiliários compatíveis com a política de investimentos da Classe — inclusive os listados na Seção 3.1 — conforme previsto no Prospecto. A alocação dos recursos observará as diretrizes estabelecidas, sem que haja obrigação de que tal alocação seja necessariamente realizada. O PIPELINE DO PROSPECTO POSSUI CARÁTER MERAMENTE INDICATIVO, NÃO CONSTITUINDO GARANTIA DE QUE OS RECURSOS CAPTADOS NA OFERTA SERÃO NECESSARIAMENTE APLICADOS NOS ATIVOS ALI DESCRITOS. Para mais informações, favor verificar as seções 3 e 4 do Prospecto.	Seção “3. Destinação dos Recursos” do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais Informações
Informações sobre o gestor	A Gestora foi constituída no ano de 2023, em São Paulo, como subsidiária integral da BRASOL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. , holding do grupo, que por sua vez é uma das empresas líderes no Brasil no segmento de transição energética. A Gestora iniciou suas atividades de gestão de fundos imobiliários em dezembro de 2024, através da captação do Brasol Renda Imobiliária Solar I – Fundo de Investimento Imobiliário, que encerrou com uma captação total superior a R\$355.000.000,00.	Seção “16. Informações Adicionais” do Prospecto
Informações sobre o administrador	Em 2014, a Administradora iniciou suas atividades no mercado de administração fiduciária, atuando exclusivamente com clubes de investimento a partir do final de 2018. Em dezembro de 2019, passou a retomar a administração fiduciária de fundos de investimento do próprio Grupo XP, bem como de outras áreas da Administradora. No decorrer de 2020, a Administradora intensificou sua operação, ampliando o escopo de atuação e estendendo seus serviços a gestores independentes, sem vínculo com o Grupo XP. Além disso, retomou a prestação de serviços de administração para fundos de investimento estruturados, incluindo fundos imobiliários e de participações.	Seção “16. Informações Adicionais” do Prospecto

Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de não aquisição dos Ativos Imobiliários do <i>pipeline</i> indicativo: não obstante a previsão no Regulamento de que, nos termos da Política de Investimento, os recursos captados na Oferta deverão ser aplicados primordialmente em Ativos Imobiliários, o Fundo não possui, nesta data, ativos previamente definidos para aquisição.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. Riscos do setor de geração distribuída: a Classe investirá em Ativos Imobiliários relacionados a projetos de minigeração distribuída a partir da fonte solar fotovoltaica. O modelo de negócio de geração distribuída está sujeito a determinados riscos específicos dessa atividade, os quais devem ser avaliados como inerentes aos projetos.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. Riscos tributários: as regras tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários podem vir a ser modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, bem como em virtude de novo entendimento acerca da legislação vigente, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
4. Risco decorrente do escopo restrito da diligência jurídica: a auditoria legal conduzida no contexto da Oferta teve escopo limitado à verificação da veracidade das informações constantes no Prospecto. É possível que nem todos os riscos jurídicos relacionados aos Ativos Imobiliários do <i>pipeline</i> indicativo estejam devidamente identificados/descritos no Prospecto.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor



Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
5. Risco regulatório/jurídico: eventuais interferências de órgãos reguladores, mudanças na legislação e regulamentação, alterações nas políticas monetárias e cambiais, dentre outros, poderão impactar as condições de funcionamento do Fundo e seu desempenho.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre a cota do Fundo de Investimento		
Principais características	(i) As Cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais de seu patrimônio; (ii) As Cotas serão emitidas em classe única; (iii) A cada Cota corresponderá um voto na Assembleia de Cotistas; e (iv) o Cotista não poderá requerer o resgate ou a amortização de suas Cotas.	Seção 2.2 “Apresentação da classe ou subclasse de cotas, conforme o caso, com as informações que a Administradora deseja destacar em relação àquelas contidas no Regulamento” do Prospecto
Prazo de duração do fundo	5 (cinco) anos, prorrogáveis por um período de até 2 (dois) anos adicionais, observada a possibilidade de alteração para prazo indeterminado, nos termos do item C do Anexo I do Regulamento.	Seção “16. Informações Adicionais” do Prospecto
Restrições à livre negociação	Depois de as Cotas estarem integralizadas, os titulares das Cotas poderão negociá-las exclusivamente no mercado em que as Cotas do Fundo tenham sido admitidas à negociação, vedada sua transferência diretamente junto ao Escriturador. Ainda, a revenda somente pode ser destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.	Capa, Seção “2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados” e Seção “7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência das cotas” do Prospecto

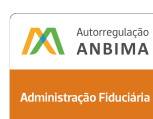
5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo)	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção “2.3. Identificação do público-alvo” do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há direito de preferência por se tratar da 1ª emissão. Será assegurado aos Cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas Cotas, o direito de preferência na subscrição de novas Cotas.	Seção “6.2. Informações sobre a existência de direito de preferência na subscrição de novas cotas” do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00, equivalente a 100 Cotas.	Seção “8.9 Requisitos ou exigências mínimas de investimento” do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Como participar da oferta?	O Investidor deverá assinar eletronicamente o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento e formalizar o Documento de Aceitação junto ao Coordenador Líder, indicando a quantidade de Cotas que pretende subscrever.	Seção “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto
Como será feito o rateio?	Critério de ordem de chegada, considerando a data e horário de recebimento dos respectivos Documentos de Aceitação, inclusive aqueles apresentados por Pessoas Vinculadas.	Seção “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	O Coordenador Líder comunicará a cada investidor da Oferta sobre o rateio realizado.	Seção “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF/Títulos, IOF/Câmbio, Imposto de Renda, CSLL e PIS e COFINS, nas hipóteses e nos termos descritos no Prospecto.	Seção “16. Informações Adicionais” do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html (neste <i>website</i> clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada). Gestor: www.bric.com.br (neste <i>website</i> clicar em “Documentos”). Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª (primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada). CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina” ou “Anúncio de Início”). Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Brasol Renda Imobiliária Solar II Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).	Seção “14. Identificação das Pessoas Envolvidas” do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa e Seção “16. Informações Adicionais” do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	N/A.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção “8. Outras Características da Oferta” do Prospecto
Qual o período de reservas?	Período de Coleta de Intenções de Investimento: 16/10/2025 a 10/11/2025.	Seção “5. Cronograma” do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Preço fixo de R\$10,00.	Capa e Seção “2.6 Valor nominal unitário de cada Cota e custo unitário de distribuição” do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	11/11/2025.	Seção “5. Cronograma” e Seção “8.5 Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto
Qual a data da liquidação da Oferta?	12/11/2025.	Seção “5. Cronograma” do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na respectiva Data de Liquidação.	Seção “5. Cronograma” e Seção “8.5 Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento ¹ .	Capa, Seção “2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados” e Seção “7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência das cotas” do Prospecto



¹ Nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, considerando o público-alvo da Classe, conforme disposto no Regulamento, a revenda das Cotas somente pode ser destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.